



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 239/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
POR FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE ZAGER** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EDUCACIONAL, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA APOIA, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a **letra “k”** do art.2º da Lei n° 998, de 23/12/96 no valor expresso na Lei, ou seja, R\$ 800,00 (oitocentos reais) .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/07/2023.

RIO DAS ANTAS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças